Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 031/2021

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor **HUMBERTO AMORIM BARCELLOS,** em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 05 de março de 2021.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente! Colegas Vereadores! É com muita tristeza que apresentamos esta Moção para que seja consignado Voto de Pesar aos familiares de Humberto Amorim Barcellos, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 05 de março de 2021.

Filho de Manoel Barcellos e Domingas Amorim, Humberto nasceu em São Mateus-ES, mais precisamente no Km 13 da Rodovia Miguel Curry Caneiro, onde residia com os pais e seus 8 irmãos (Adelson, Manoel, Marcelo, Altair, Carlos, Willians, Claudiane, Silvana). Trabalhou por vários anos em uma Empresa Agrícola, da qual se desvinculou recentemente. Atualmente trabalhava na colheita de pimenta-do-reino em propriedades de moradores da região. Homem simples, muito querido pelos vizinhos e por todos que o conheciam, sendo uma pessoa que fez muitas amizades por causa do seu jeito alegre e brincalhão.

Temos certeza que o falecimento de Humberto Amorim Barcellos deixou profundamente tristes seus familiares e amigos. Portanto, por compartilharmos dessa tristeza, como legítimo representante do povo mateense nesta Casa de Leis, utilizamos desta Moção para manifestar nossas condolências à família enlutada.

Termo em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 15 de março de 2021.

ROBERTINHO DE ASSIS
Vereador